REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 2.988/2010

Altera o artigo 1º da Lei 3.468, de 27.08.2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.468, de 27.08.2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 7.516,13 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e treze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0013.2.329 Manut. do Serviço ao Migrante – S. MIGR

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica...R$ 7.516,13"

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

José Paulo Sant'Ana
Secretário M. de Fazenda

Valéria Cristina A. dos Santos
Secretária M. de Assistência Social

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luis de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares - Secretário